

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

### POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

#### TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** A presente Política tem como objetivo estabelecer as principais diretrizes básicas relacionadas ao gerenciamento de riscos no âmbito da CBTri, em atendimento às boas práticas de governança e como parte do Programa de Integridade da entidade, com vistas à proteção de suas atividades e do Triathlon brasileiro.

**Art. 2º** As normas constantes desta Política são orientadas e devem ser interpretadas com base nos princípios que regem a atuação da CBTri.

**Art. 3º** Os ditames desta Política devem ser observados, no que lhes couberem, por todos os membros dos Poderes da CBTri e pelos colaboradores da entidade.

#### TÍTULO II – DAS DEFINIÇÕES

**Art. 4º** Para os fins desta Política, considera-se:

I – Risco: possibilidade de ocorrência de evento, externo ou interno, que possa afetar negativamente a entidade e/ou a consecução de seus objetivos;

II – Qualificação do Risco: processo pelo qual, através da análise combinada de probabilidade e grau de impacto de cada Risco, identifica-o como Baixo, Moderado, Elevado ou Extremo;

III – Matriz de Riscos: tabela que ilustra graficamente o resultado do mapeamento e da Qualificação dos Riscos, consolidando todos os Riscos e permitindo a visualização das suas respectivas qualificações conforme os quadrantes da tabela em que estejam inseridos;

IV – Apetite de Risco: grau de exposição a Riscos que a entidade está disposta a aceitar para atingir seus objetivos.

#### TÍTULO III – DA GESTÃO DE RISCOS

**Art. 5º** A gestão de riscos no âmbito da CBTri observará um ciclo contínuo que envolve as seguintes etapas:

FILIADA



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,  
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | [www.cbtri.org.br](http://www.cbtri.org.br)

Filiada à World Triathlon | [www.triathlon.org](http://www.triathlon.org)

I – Mapeamento de Riscos: atividade pela qual se identificam Riscos associados às atividades da CBTri. A entidade designará os tipos de riscos a serem mapeados, sendo que deverão ser contemplados pelo menos aqueles relacionados a (i) anticorrupção e a (ii) aspectos legais inerentes à natureza jurídica da entidade e dos recursos por ela geridos.

II – Análise dos Riscos: procedimento realizado para a Qualificação dos Riscos, aferindo (i) a probabilidade de sua ocorrência e (ii) o grau de impacto que sua ocorrência geraria para a entidade. A probabilidade e o impacto serão avaliados de 1 (muito baixo) a 5 (muito alto), com base em análise predominantemente qualitativa; a esse exame pode se acrescentar fator quantitativo sempre que possível a partir de experiências passadas da própria CBTri ou de fatos semelhantes, públicos e notórios, que tenham ocorrido com outras entidades esportivas.

III – Elaboração de Plano de Ação: etapa na qual se constrói o planejamento da entidade para mitigar os Riscos identificados, estabelecendo-se as ações a serem adotadas, prioridades, prazos e responsáveis por cada medida. A elaboração do plano de ação deverá levar em consideração a estrutura da entidade, o volume de horas necessárias à execução de cada medida e eventuais limitações financeiras e de recursos humanos. Também se inclui nesta etapa a possível decisão institucional sobre a aceitação de determinados Riscos sem adoção de medidas para mitigá-los, em conformidade com o Apetite de Risco da entidade.

IV – Monitoramento: processo contínuo pelo qual se acompanha o andamento do plano de ação e periodicamente se reinicia o ciclo ora descrito a partir da etapa descrita no inciso I.

**Art. 6º** A CBTri envidará seus melhores esforços para que pelo menos uma vez a cada dois anos se realize um ciclo completo de gestão de riscos contemplando todas as etapas descritas no art. 5º, ressalvadas eventuais impossibilidades por limitações estruturais e/ou orçamentárias.

**Art. 7º** Os processos de gestão de Riscos deverão ser registrados formalmente ao máximo, inclusive por meio de atas, relatórios, pareceres, e-mails ou quaisquer outros documentos que demonstrem o fluxo de informações e o processo de tomada de decisões concernentes aos riscos identificados.

**Art. 8º** A alta administração da CBTri participará ativamente de todos os processos, sob a liderança do Diretor Geral.

## TÍTULO IV – DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 9º** Todos os colaboradores da CBTri devem:

I – cumprir a presente Política no que lhes couber, sempre colaborando para a consecução dos seus objetivos e para a mitigação de Riscos, em consonância com o Apetite de Risco definido pela alta administração;

FILIADA



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,  
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | [www.cbtri.org.br](http://www.cbtri.org.br)

Filiada à World Triathlon | [www.triathlon.org](http://www.triathlon.org)

- II – avaliar continuamente seus processos a fim de identificar potenciais novos riscos;
- III – reportar ao Diretor Geral os riscos identificados;
- IV – executar as ações que lhes sejam determinadas no âmbito do Plano de Ação.

**Art. 10.** Ao Diretor Geral compete:

- I – liderar o processo de gestão de Riscos, interagindo com os colaboradores internos responsáveis por cada etapa e/ou com auditoria externa contratada para assessorar sua execução;
- II – decidir sobre a contratação de auditoria externa para executar e/ou assessorar a execução de processos de gestão de Riscos, definindo o escopo de sua atuação;
- III – reportar ao Conselho de Administração o andamento dos processos de gestão de riscos, sempre que solicitado;
- IV – aprovar a Matriz de Riscos;
- V – definir o Plano de Ação e monitorar o seu cumprimento junto aos responsáveis;
- VI – promover treinamentos e orientações aos colaboradores, disseminando a cultura de gestão de riscos;
- VII – delegar a colaboradores da entidade, sempre que julgar conveniente, uma ou mais competências descritas neste artigo.

**Art. 11.** Ao Presidente e ao Vice-Presidente do Conselho de Administração compete, isoladamente ou em conjunto, e sem prejuízo das atribuições enquanto integrantes do colegiado:

- I – apoiar e manifestar publicamente seu apoio aos processos de gestão de riscos e, de forma mais ampla, ao Programa de Integridade da CBTri;
- II – buscar oferecer as melhores condições possíveis para o desenvolvimento do Programa de Integridade da CBTri.

**Art. 12.** Ao Conselho de Administração compete:

- I – deliberar, pelo menos uma vez a cada quatro anos, sobre o Apetite de Risco da CBTri, sendo possível defini-lo (i) em um nível único aplicável de forma geral a todos os Riscos, ou (ii) em níveis diversos aplicados a Riscos distintos conforme a natureza destes;
- II – supervisionar o processo de gestão de riscos, a partir dos reportes realizados pelo Diretor Geral;
- III – colaborar com o desenvolvimento do Programa de Integridade da CBTri, manifestando publicamente seu apoio ao mesmo sempre que possível;
- IV – aprovar e alterar a presente Política.

FILIADA



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,  
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125  
Tel: 55 61 3246-7458 | [www.cbtri.org.br](http://www.cbtri.org.br)  
Filiada à World Triathlon | [www.triathlon.org](http://www.triathlon.org)

## TÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13.** A presente Política, aprovada pelo Conselho de Administração da CBTri em 22 de novembro de 2021, entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas quaisquer normas e procedimentos em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 2021



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**

Ernesto Teixeira Pitanga

Presidente do Conselho de Administração

FILIADA



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,  
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | [www.cbtri.org.br](http://www.cbtri.org.br)

Filiada à World Triathlon | [www.triathlon.org](http://www.triathlon.org)